

PORTARIA Nº 017/2008

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença à servidora **Hilda Boller**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 01 (um) ano, com início em 14 de janeiro de 2008 e término em 13 de janeiro de 2009, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL